



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 248/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no art. 4º da Lei Estadual nº 19.509, de 23 de novembro de 2016 e no Decreto Judiciário nº 613, de 21 de fevereiro de 2017, o Comitê de Gestão das Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, passa a ser composto pelos(as) seguintes membros:

- I – Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III – Dr. Algomiro Carvalho Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV – Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-geral do Tribunal de Justiça;
- V – Mislene Medrado de Oliveira Borges, Secretária de Gestão Estratégica;
- VI – Irismar Dantas de Souza, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça;
- VII – Anderson Yagi Costa, Diretor de Informática do Tribunal de Justiça;
- VIII – Antônio Pires de Castro Júnior, Diretor de Gestão da Informação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado os Decretos Judiciais nº 614, de 21 de fevereiro de 2017 e nº 1.157, de 2 de agosto de 2018.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

DecPres/